



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente estudo técnico tem por finalidade embasar a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, buscando proporcionar maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

**1.1. ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Saúde	Ádila Wenddy de Oliveira

**2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS**

**1. Contextualização da Demanda:**

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE é responsável por garantir a mobilidade de veículos destinados ao transporte de pacientes, distribuição de insumos de saúde e suporte às atividades administrativas e assistenciais. Para assegurar a continuidade e eficiência desses serviços, é fundamental contar com uma frota em perfeitas condições de uso, o que depende de uma gestão eficiente e ágil de manutenção, abastecimento e suporte.

**2. Necessidade Identificada:**

A contratação de um serviço informatizado de gerenciamento e controle da frota com tecnologia QR Code ou sensor de aproximação se torna essencial devido aos seguintes fatores:

- **Eficiência Operacional:** Um sistema informatizado garante maior agilidade e praticidade na autorização e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, reduzindo atrasos na liberação dos veículos.
- **Transparência e Controle:** O uso de tecnologias como QR Code ou sensor de aproximação permite o registro e monitoramento detalhado de todas as operações realizadas, promovendo maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

*[Handwritten signatures and initials]*



- **Economia e Otimização de Recursos:** A contratação do serviço por meio de uma rede credenciada possibilita acesso a fornecedores previamente homologados, com preços competitivos, evitando custos excessivos ou desperdícios.
- **Redução de Riscos Operacionais:** A adoção de um sistema informatizado minimiza erros humanos e facilita a identificação de fraudes, garantindo maior segurança na execução dos serviços contratados.

### 3. Impactos para a Saúde Pública:

A ausência de um sistema eficiente de gerenciamento da frota compromete a qualidade e a tempestividade dos serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde, podendo gerar atrasos no transporte de pacientes e na logística de materiais de saúde. Isso impacta diretamente a população e a eficácia das ações de saúde pública no município.

### 4. Justificativa Técnica:

A utilização de um sistema informatizado que opere com QR Code ou sensor de aproximação é uma solução tecnológica moderna que:

- Facilita a integração entre os veículos da frota e os estabelecimentos credenciados;
- Permite o pagamento centralizado por serviços prestados, com maior controle e auditoria;
- Garante a rastreabilidade de todos os serviços realizados nos veículos.

### 5. Conclusão:

Portanto, a contratação de um serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de QR Code ou sensor de aproximação, é imprescindível para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Senador Pompeu/CE. Essa solução proporcionará maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

## 3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

A contratação de serviços abrangentes para controle e gerenciamento de frotas, incluindo aquisições de peças e manutenção, envolve a análise de diferentes modalidades e soluções de mercado, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Seguem abaixo as principais opções:

### 3.1. REGISTRO DE PREÇOS





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI

RUBRICA

17  
M



Descrição: Realizar licitação pública para registro de preços em ata, permitindo contratações futuras sob demanda, sem necessidade de formalizar novos contratos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Flexibilidade: Permite que a Administração adquira serviços conforme a necessidade, sem compromisso com quantidades mínimas. Economia de Escala: Possibilidade de obter melhores preços devido à previsão de consumo por diferentes órgãos ou unidades. Agilidade: Redução do tempo para efetivação de contratações futuras.	Volume Variável: Empresas podem precificar de forma conservadora para compensar a incerteza da demanda. Limitação Temporal: Ata de registro de preços possui validade limitada (geralmente até 12 meses), exigindo novos processos após esse período. Gestão Complexa: Necessidade de monitorar preços registrados e demandas, de diferentes órgãos.

### 3.2. LICITAÇÃO PÚBLICA

Descrição: Realização de processo licitatório para contratação direta do serviço e fornecimento de bens.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Competitividade: Promove ampla concorrência, podendo resultar em melhores condições comerciais. Transparência: Segue os princípios da publicidade e igualdade previstos na legislação. Customização: Permite especificar requisitos técnicos e operacionais no edital.	Prazos Prolongados: O processo licitatório pode ser mais demorado. Risco de Recursos: Maior probabilidade de contestações e atrasos, especialmente em contratações complexas. Rigidez Contratual: Dificuldade de ajustes contratuais após a homologação.

### 3.3. Adesão a Atas de Registro de Preços

A adesão a uma ata de registro de preços consiste na utilização de uma licitação já realizada por outro órgão, onde um fornecedor foi contratado para fornecer os serviços necessários por um período. O município pode então aderir a essa ata, com base nos preços e condições previamente definidos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Agilidade no processo: Como a licitação já foi realizada, o município pode aderir rapidamente à ata, acelerando a prestação dos serviços. - Menor custo operacional: A adesão à ata diminui os custos administrativos, pois o município não precisa realizar uma nova licitação. - Segurança jurídica: As atas de registro de	- Possível inadequação aos requisitos locais: A ata pode não contemplar todas as especificações desejadas pelo município. - Dependência de outras licitações: Como a ata foi feita por outro órgão, os preços e fornecedores podem não ser os mais vantajosos para o município. - Necessidade de negociação: Em alguns casos, pode ser necessário negociar

*Lucio Alu*





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FI \_\_\_\_\_ 18  
RUBRICA \_\_\_\_\_ 4



preços são regulamentadas e seguem processos padronizados, reduzindo o risco de problemas jurídicos.	detalhes contratuais, o que pode envolver tempo e uma avaliação jurídica.
--	---

A escolha da modalidade ideal deve considerar:

- I. Volume e frequência de demanda: Se os serviços e bens serão adquiridos frequentemente, o registro de preços ou contratação integrada podem ser mais adequados.
- II. Complexidade técnica: Soluções que demandam alta especialização podem justificar inexigibilidade ou contratação integrada.
- III. Recursos disponíveis: Consórcios ou registro de preços são vantajosos para diluir custos em caso de orçamentos restritos.
- IV. Urgência: Situações emergenciais favorecem contratação direta.

Cada solução requer uma análise criteriosa do mercado, dos custos envolvidos e da adequação às regras da Lei 14.133/2021.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, **conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE é a adesão a uma Ata de Registro de Preços se destaca como a melhor solução, tendo em vista a urgência na contratação e tendo em vista a abertura de novo processo licitatório já em andamento.** Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

*[Handwritten signatures]*





Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

O artigo 86 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) estabelece o sistema de registro de preços como uma modalidade de contratação que pode ser utilizada pela administração pública. Este artigo menciona explicitamente a possibilidade de adesão a atas de registro de preços:

*Art. 86. O sistema de registro de preços é disciplinado por regulamento específico e caracteriza-se por:*

...  
*§ 3º O regulamento referido no caput deste artigo disporá sobre: ...  
VI - a possibilidade de adesão a atas de registro de preços por qualquer órgão ou entidade, mediante prévia justificativa e mediante demonstração de vantagem, observada a ordem cronológica das adesões e condicionada à comprovação da vantagem econômica para a Administração Pública;  
§ 4º A adesão a atas de registro de preços estará sujeita a limites estabelecidos em regulamento específico e dependerá de prévia consulta ao órgão gerenciador, que terá prioridade nas contratações.*

#### 4.1 JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM ECONÔMICA E OPERACIONAL

A adesão à Ata de Registro de Preços deve ser justificada pela demonstração da vantagem econômica para a administração pública. Esta vantagem pode ser demonstrada pelo fato de os preços na ata já terem sido objeto de processo licitatório, assegurando valores competitivos e condições vantajosas para a administração municipal.

A adesão a uma ata de registro de preços simplifica o processo de contratação, proporcionando maior agilidade na implementação dos projetos. Este benefício é essencial para atender às demandas urgentes e específicas da prefeitura, como a





necessidade de promover a sustentabilidade e eficiência energética de maneira rápida e eficaz.

## 5. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

5.1. Considerando as necessidades, foram identificados os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
01	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE	SERVIÇO (%)	R\$ 120.000,00

5.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda dos serviços para o período de 01 (um) mês.

## 6. ESTIMATIVA DE VALOR

Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica para a Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

### Projeto / Atividade

0901.10.301.0009.2.096 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde  
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

## 9. CONCLUSÃO

Após análise das necessidades institucionais e considerando os elementos técnicos, operacionais e econômicos avaliados, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação do serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota é viável, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade e eficiência.

A solução proposta contempla a utilização de tecnologia QRCode ou sensor de aproximação para intermediação do pagamento, proporcionando maior controle, rastreabilidade e segurança nas transações realizadas em rede de estabelecimentos credenciados, abrangendo:

- Aquisição de peças;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Serviços de lavagem;
- Serviços de borracharia.

Além disso, o modelo de gestão informatizado possibilitará:

1. Otimização de processos: redução do tempo gasto com controles manuais e processos administrativos relacionados à frota.
2. Controle financeiro: emissão de relatórios detalhados que garantem maior transparência no uso dos recursos públicos.





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3. Descentralização operacional: ampla rede credenciada que facilita a logística de manutenção da frota.
4. Compliance: aderência às normas de fiscalização e auditoria.

A proposta atende integralmente aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à justificativa da contratação com base em estudos técnicos detalhados e na busca pela melhor solução para o atendimento das necessidades do órgão.

Dessa forma, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços em questão, observando o alinhamento contratual às condições do órgão e a elaboração de um plano de fiscalização robusto para acompanhar a execução do contrato.

Senador Pompeu-CE, em 03 de Dezembro de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES  
Presidente Equipe de Planejamento

LUCAS PINHEIRO PEDROSA  
Membro Equipe de Planejamento